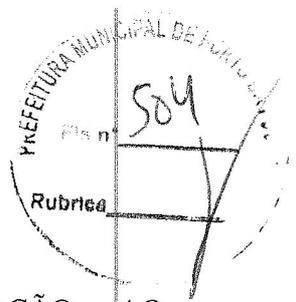


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**



**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**  
**AO CONTRATO Nº 077/2023.**

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 077/2023, DO MUNICÍPIO  
DE PORTO DA FOLHA NA FORMA  
ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.131.982/0001-00, com sede e foro na Praça: Padre Manoel de Oliveira, nº. 851, Centro na cidade de Porto da Folha/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, inscrito no CPF nº 037.499.025-50 e RG nº 3.379.419-7 SSP/SE, firma o presente Termo de Re-ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Do Objeto**

O presente termo tem por objetivo a retificação do Contrato constante ao processo relativo ao procedimento licitatório nº 06/2023, realizado sob a modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da orla da Ilha do Ouro, neste município, em virtude de equívoco quando da informação relativa ao contrato de repasse, no que pertine à sua numeração, tendo sido a mesma prestada com numeral a mais e ano anterior ao formalizado, promovendo-se a sua correção e passando os documentos abaixo descritos a terem a seguinte redação:

**“CLÁUSULA I – DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93)**

O presente termo tem por objetivo a retificação do contrato constante do processo relativo ao procedimento licitatório nº 06/2023, realizado sob a modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da orla da Ilha do Ouro, neste município, em virtude de equívoco quando da informação relativa ao contrato de repasse, no que pertine à sua numeração, tendo sido a mesma prestada com numeral a mais e ano anterior ao formalizado, promovendo-se a sua correção e passando os documentos abaixo descritos a terem a seguinte redação:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO** - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma da Orla da Ilha do Ouro do Município de Porto da Folha/SE, 2ª Etapa – Repasse MTUR nº 8718448/2017 – Operação 1055941-74 – Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, **a qual passará a ter a seguinte redação:** CLÁUSULA I – DO OBJETO - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma da Orla da Ilha do Ouro do Município de Porto da Folha/SE, 2ª Etapa – Repasse MTUR nº 871848/2018 – Operação 1055941-74 – Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



PORTO DA FOLHA-SE, 01 de Setembro de 2023.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550  
Assinado de forma digital por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550  
Dados: 2023.09.12 14:09:30 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE  
CNPJ 13.131.982/0001-00  
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO  
CPF nº 037.499.025-50  
RG nº 3.379.419-7 SSP/SE  
CONTRATANTE

JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR:06524846540  
Assinado de forma digital por JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR:06524846540  
Dados: 2023.09.12 13:33:59 -03'00'

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA - ME  
CNPJ sob o nº 01.842.819/0001-69  
JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF nº 065.248.465-40  
R.G nº 3.360.032-5 SSP/SE  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I- Rafael Oliveira Resendi CPF: 036.539.255-46  
II- Jon' Souveiro Filho CPF: 712.711.555-91